



CONSEQUENCIALISMO E DIREITO AMBIENTAL: CONVERGÊNCIAS PARA A TUTELAS DAS FUTURAS GERAÇÕES

Danilo Lopez Marcondes (BIC-UCS), Co-orientador Mateus Kaiser, Clovis Eduardo Malinverni da Silveira (Orientador(a))

Esta pesquisa dedica-se a abordar a relação entre modelo de decisão consequentialista e o olhar prospectivo das normas constitucionais de Direito Ambiental. Argumenta-se que é possível relacionar a abordagem consequentialista das decisões judiciais com as normas ambientais, uma vez que estas tem como foco a análise dos atos humanos e de suas consequências. Considerando as particularidades do Direito Ambiental, que atua como instrumento de proteção e preservação de um futuro possível para as presentes e futuras gerações, busca-se verificar as possíveis convergências entre a doutrina acerca do bem ambiental constitucional e a perspectiva consequentialista da decisão jurídica. A metodologia empregada será analítica e hermenêutica, a fim de contribuir para a academia e para a comunidade por meio da pesquisa e da produção de conhecimento, estabelecendo bases sólidas para o aprofundamento dos estudos sobre a norma constitucional. A pesquisa será desenvolvida por meio de análise doutrinária e legislação, em consonância com o art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), dispositivo de caráter consequentialista, e o art. 225 da Constituição Federal, que possui olhar prospectivo, voltado à preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Pretende-se, ainda, identificar decisões judiciais, especialmente no âmbito de tribunais superiores, em que o julgador tenha considerado as consequências práticas de sua decisão em consonância com o art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), alcançando resultados voltados à proteção do meio ambiente. Evidenciados resultados positivos, a pesquisa sustenta que as decisões sobre proteção ao bem ambiental tendem a convergir com o olhar consequentialista do direito. Esta pesquisa encontra sua relevância na análise dos mecanismos e das teorias utilizados para conferir tutela jurídica aos interesses projetados para o futuro, especialmente diante de decisões tomadas no presente que produzem impactos a longo prazo. A integração entre essas perspectivas pode contribuir para o aperfeiçoamento da aplicação e formulação de novos instrumentos jurídicos voltados à tutela do meio ambiente para as futuras gerações.

Palavras-chave: Teoria geral do Direito Ambiental, consequentialismo, direitos difusos

Apoio: UCS